



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camaramariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, REALIZADA PRESENCIALMENTE E POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA DEZESSETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (17-10-2022).

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às nove horas e nove minutos, foi realizada a Reunião por videoconferência, atendendo a solicitação para apresentação do levantamento realizado do impacto orçamentário referente ao pagamento do décimo quarto salário aos servidores da educação, cujo envio a esta Casa de Leis deveria ter sido realizado no final do mês de agosto, conforme compromisso firmado pela Secretária de Educação na última reunião sobre o assunto. Apresentação do **Projeto de Lei N.º 138/2022** Autor: Prefeito Municipal Em Exercício “Altera dispositivos da **Lei Complementar Municipal no 139**, de 29 de abril de 2014 e **Lei Complementar no 194**, de 06 de dezembro de 2019 e dá outras providências.” E, da apresentação do **Projeto de Lei N.º 139/2022** Autor: Prefeito Municipal Em Exercício “Altera dispositivos da **Lei Municipal no 3.384**, de 28 de dezembro de 2020 e dá outras providências.” Além disso, foi discutida a falta de medicamentos na farmácia municipal. **Participaram da Reunião:** Os Vereadores Adimar Cota, Edson Agostinho, Fernando Sampaio, Sônia Azzi, Marcelo Macedo, Ediraldo Ramos, Mauricio Borges, Ricardo Miranda e Zé Sales. **Registraram Presença:** Arlinda Coelho — Secretaria de Administração; Anderson Stoppa — Assessor de Planejamento e Execução Orçamentária; Sara Quirino Almeida — Pedagoga; Danilo Brito das Dores — Secretário Municipal de Saúde; Marcela Nunes — Coordenação Farmacêutica; Marlon Paulo Silva Figueiredo — Secretário Municipal de Planejamento; Rosângela Aparecida Lopes e Carlene Almeida — Secretaria de educação; Marilene Romão Gonçalves — Conselho Municipal de Saúde; Terezinha Aparecida Lage Moreira e Adriana do Carmo Ferreira — Conselho Municipal de Educação. **Abertura:** “Em nome de Deus e do povo Marianense, havendo número regimental” o Vereador Fernando Sampaio, iniciou os trabalhos e consultou os presentes sobre a leitura da ata da última reunião, a leitura foi dispensada, e a ata foi aprovada sem ressalvas. Com a palavra, o Vereador Ferrando Sampaio justificou que o vereador Mauricio não ligaria a câmera em razão de dificuldade com luminosidade devido a uma cirurgia realizada no dia anterior. Com a palavra, o Sr. Anderson Stoppa iniciou uma apresentação sobre o impacto orçamentário do pagamento do décimo quarto salário para os funcionários da educação. Chamou a atenção para os seguintes pontos: a folha de pagamento, o índice de folha está em quarenta vírgula cinquenta e um por cento, o gasto pessoal soma seis vírgula quinze por cento no texto do impacto orçamentário, mais um por cento do décimo quarto salário nos gastos de pessoal. Quarenta e sete vírgula sete por cento do limite de despesa social. O limite prudencial é de quarenta e oito vírgula seis por cento, conforme a lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

responsabilidade fiscal. Esse limite diz que gasto com folha não pode ultrapassar a cinquenta e um vírgula três por cento do orçamento. Ainda destacou que ao final do ano haverá revisão salarial. A revisão salarial alcança três vírgula quatro por cento do orçamento e soma-se ao gasto com pessoal e resulta em cinquenta e um vírgula zero seis por cento do orçamento, portanto, fica muito próximo do limite prudencial. Quando se atinge esse limite deve se atentar para artigo vinte e dois da lei de orçamento fiscal que proíbe os entes federados de pagarem hora extra, dar aumento para servidor e criar cargos e funções públicas. Anderson ainda destacou que a atenção deveria ser voltada para a RCL (receita corrente líquida) composta por todas as receitas líquidas que o município arrecada. A maior arrecadação parte da CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais), que em outubro arrecadou onze milhões e oitocentos mil reais. Comentou que a arrecadação é muito volátil e em janeiro o preço era de cento e vinte e dois dólares a tonelada; em abril e maio alcançou cento e sessenta e um dólares, mas desde maio o preço vem caindo. O Vereador Fernando perguntou quanto Mariana havia arrecadado no período de janeiro até setembro, ao que o Sr. Anderson respondeu que o valor foi de cento e sessenta milhões de reais, portanto, a média seria de dezesseis vírgula cinco milhões por mês. Concluiu, dizendo haver o risco de o gasto com pessoal ficar muito próximo do limite prudencial, com risco de desequilíbrio fiscal. Por fim, comentou que acionou a Vale, através de uma consultoria, para apresentar uma projeção dos próximos três meses para ter informações técnicas o suficiente para dar prosseguimento a execução orçamentária e destacou que o cenário ainda não é grave, mas que exige cuidados. O Vereador Fernando agradeceu a explicação e voltou a discussão dos **Projetos de Lei 138/2022 e 139/2022**. A Sra. Carlene, com a posse da palavra, disse que o projeto visa unificar a análise do desempenho da educação e propõe alterar os planos de carreira para essa unificação. O projeto altera alguns pontos da Lei Complementar **139/2022** que fazem referência a avaliação de desempenho. O Vereador Fernando disse que o artigo quinto do projeto chamou a atenção por determinar que o professor que tiver desempenho inferior a sessenta por cento ficaria um ano sem poder ser contratado. Na ocasião, perguntou como a avaliação seria feita e destacou que deveria ser analisada a situação do professor, pessoal e psicológica. A Sra. Rosângela respondeu que a equipe que avalia o professor saberia dessas condições externas, pois o professor precisa estar inserido na escola para ser avaliado. O Vereador Fernando ressaltou que questões familiares podem interferir no desempenho do professor. A Sra. Rosângela ressaltou que nessas situações os professores podem solicitar ajuda e afastamento da escola, e que isso não prejudicaria a avaliação, já que é bianual. A Sra. Sara, usando a palavra, disse concordar com a fala de Rosângela e Carlene, e acrescentou que as avaliações não são unilaterais e que o profissional se autoavalia junto da comissão de avaliação. A Sra. Adriana levantou a questão da assiduidade do professor, ao que a Sra. Carlene esclareceu que acima de noventa por cento, o servidor receberia oito por cento do benefício, e entre oitenta e noventa por cento, o valor seria de seis por cento. Em votação, todos os presentes foram favoráveis às aprovações dos **projetos 138/2022 e 139/2022**. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Vereador Fernando passou para a próxima pauta sobre a falta de medicamentos. Com a palavra, o Vereador Maurício perguntou como estaria a estrutura do almoxarifado para acondicionar os medicamentos recebidos pela assistência farmacêutica, ao que a Sra. Marcela respondeu que a estrutura é inferior ao que precisaria para o tamanho da população. Comentou que o ideal seria separar o almoxarifado de medicamentos e de material médico hospitalar. Destacou que o almoxarifado atual dificulta as liberações de medicamentos por requisições. Com a palavra, o Vereador Maurício solicitou a secretaria da Casa agendar visita técnica, com a comissão de saúde, na farmácia e no almoxarifado central para fiscalização. O Secretário de Planejamento, Marlon, destacou que a Secretaria de Planejamento tem tratado todos os processos da Secretaria de Saúde com urgência e que a falta de medicamentos transcende o processo licitatório e reflete um problema de mercado. Continuou dizendo sobre o desabastecimento medicamentoso em todo o país, por consequência da pandemia, que causou a falta de matéria-prima. Com a palavra, o Secretário de Saúde, o Sr. Danilo, disse que muitas vezes os medicamentos já haviam sido comprados, mas o fornecedor atrasa a entrega pelo motivo comentado por Marlon. Na oportunidade, destacou que o Município de Mariana investiu trinta e sete por cento de seu orçamento na saúde, o que equivaleria a cinquenta e nove milhões de reais, e por esse motivo não haveria desassistência na saúde marianense. Com a palavra, o Vereador Maurício disse que os questionamentos da população, sobre a falta de medicamentos, são legítimos e torna-se imperativo o dever de representar o povo e discutir sobre o tema para prestar esclarecimentos, orientações e informações. Lembrou a todos do Projeto de Farmácia Volante, elaborado com o Vereador Ricardo Miranda, para facilitar a distribuição de remédios para a população. Continuou esclarecendo que o almoxarifado iria para UPA São Pedro, mas a obra ainda não foi finalizada, que essa ação contribuiria para melhor distribuição dos medicamentos. Com a palavra, o Vereador Ricardo Miranda, falou sobre o projeto que propôs, elaborado com o orçamento impositivo, que a Sra. Marcela havia dado a ideia inicial da Farmácia Móvel. O Vereador Marcelo Macedo, aproveitou a ocasião para elogiar o projeto e comentou que na época cedeu seu orçamento impositivo para a ideia. O Sr. Danilo finalizou sua participação dizendo que, ainda na semana corrente, haveria uma vistoria da Unidade de Saúde da Vargem. Em resposta, o Vereador Maurício ressaltou a importância da obra para a população da Vargem e agradeceu a disposição de todos. Afirmou à Sra. Marcela disse que iria fazer uma visita técnica no almoxarifado, pois os vereadores precisam conhecer a realidade da situação e se pôs à disposição. A Sra. Marcela comentou haver visitado a nova UPA (São Pedro) e já havia pensado onde encaixaria os medicamentos. **Encerramento:** o Vereador Fernando Sampaio, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**